LEI Nº4.364, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº091/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

DENOMINA RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "João Henrique da Silva" a Rua Projetada 03, situada entre as quadras 03 e 04, no Bairro Caminhos da Serra.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de novembro de 2.016.

SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1918 do dia 04 / 11 / 2016
Lavras, 04 NOV. 2016
Diretor do Diário Oficial

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG